



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 335 – P

Palmas, 08 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 38/2024, originário do Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 09/05/2024  
H. J. Pereira